

to que mas entregue como as recebeo; em cujos termos a este respeito nada rezolvo, se be mque depois de convencido o referido Cap.^m, nada se me dará perder o valor do dito azeite, porque pela bondade de D.^a ainda não conheci amor ao interece, e nesta parte seguirei o que vm.^o lhe parecer mais acertado, bem entendido, que sempre estarei pronto p.^a q' a perca fique dam.^a p.^o.

Fui entregue das vinte e hua cuyas pintadas, tendo o já cido de nove, com o que fas o numero de trinta, cujo trabalho da condução, e de as mandar fazer agradeço a vm.^o, e lhe rogo, a despeza lance na minha conta, para satisfazer no ajuste dela, e em tudo o que for dar gosto a vm.^o, me achará com pronta vontade. D.^a g.^a a vm.^o. São Paulo a 22 de Julho de 1778 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

**Para o M.^o de Campo da Marinha da V.^a de Santos:
Fernando Leite Guimarães'**

Se as feridas que V. S.^a experimenta nos pes, podem dar esperanças de se estinguirem com brevidade, será melhor esperarmos este suceço, para sem o incomodo de semelhante molestia, possa V. S.^a subir a esta cidade, onde se me fas perçizo incomodarlhe hua deligencia do Real Serviço, cazo porrem de as referidas feridas não prometerem curação tão cedo, V. S.^a me avizará para eu ver como aqueele por conta destas não padeça, se bem que só de V. S.^a dezejo fiar a dita deligencia. D.^a g.^a a V. S.^a. São Paulo a 22 de Julho de 1778 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

Para o Sargento Mor Comandante da V.^a de Santos

Pela carta de vm.^o de 13 do corrente mez, fui certo de ter chegado a essa Barra a Curveta Nossa Senhora das Brotas, de que hê Cap.^m Manoel Severino Moreira; e porque me conduzia alguas incomendas, se bem que com falta nelas fis expedir Indios, para as conduzirem.

Pode o Cap.^m João Ferro Moreira seguir o seu regreço para Minas, pela Curitiba, como intenta, para o que se for perçizo, vm.^o lhe dará o despacho.



Nada tenho que dizer a vm.^{ca} nos prezos de Estado, e pelo que respeita a arrecadação da polvora, estou certo no cuidado de vm.^{ca} para a resguardar de toda a ruína.

Pela carta de vm.^{ca} de 14 do referido, a relação que acompanhava fico ciente dos passageiros que trouxe a sumaca de que hê M.^o Manoel Francisco Pereira, e entregue da carta que ella me trouxe.

Pela carta de 17 sube da chegada do Thenente do Regimento do Rio, se bem que já com muita antecedencia aqui constava, e ele chegou e me entregou as cartas de que vinha encarregado, e fica o referido Thenente Jozê Manoel utilizando da licença que trouxe do S.^o General do Sul.

Foi muito bem prezo o Ferreiro Vicente Teixeira, porque as Leys de S. Mag.^o não permitem a nenhua pessoa a pecima, e escandalozza conduta de estar publicamente concobinado, e muito menos a huns individuos de tão umilde caracter, como aqueles.

Sendo as enchovias as unicas prizoins para os que cometem crimes atrozes nenhua compalhão me deve Joaquim Jozê Freire, porque esquecido de sy do ser de catholico, e do carater, que a minha urbanidade lhe tem concervado, não cuidou mais que em disgostarme, fazendose Reo das mayores penas; pelo que se concervará na dita enchovia, e vm.^{ca} lhe mandará intimar, que para vencer o soldo de S. Mag.^o, hê percizo que apresente na Junta da Real Fazenda as suas cartas de formatura, sem o que se lhe não continuará nem mais hum dia.

Nada tenho que recomendar o auxilio que o R.^{mo} Vigario da Vara Ecleziastica dessa Vila lhe pedir.

Estou bem persuadido a que vm.^{ca} recomendará a encomenda dos Buzios, e Conchas, que todas me servem e especialmente as mais particulares, como tudo o mais, que a natureza produzir raro, e especial, e ahi, ou naquelas prayas se puder haver.

Logo que eu ahi mande ao Cabo de Esquadra Vicente Jozê Saes, o delchará vm.^{ca} ficar servindo nessa Vila, ou Fortaleza, thé segunda ordem minha. D.^a g.^a a vm.^{ca}. São Paulo a 22 de Julhó de 1778 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

